



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 993, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal o Projeto Social Casa do Pão, no Município de Neópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que à Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. .

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o Projeto Social Casa do Pão, no Município de Neópolis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, em 23 de Fevereiro de 2017.


LUIZ MELO DE FRANÇA
Prefeito Municipal